



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPOLIDE

EDITAL

(05/2022)

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

**ANDRÉ NUNES DE ALMEIDA COUTO**, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Campolide, Concelho de Lisboa: -----

**FAZ PÚBLICO**, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, designadamente artigo 12.º, n.º 1, alínea a) e artigos 21.º, 25.º e 31.º do Regimento desta Assembleia, que convoca a Assembleia de Freguesia para a **3.ª SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar no dia **22 de setembro de 2022**, pelas **21H00**, nas instalações da Junta de Freguesia, Edifício n.º 26-A, Rua de Campolide, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Análise e votação do Contrato de Delegação de Competências para manutenção de Espaços Verdes e áreas expectantes na Freguesia de Campolide;
2. Análise e votação do Contrato de Delegação de Competências para Actividades de Animação e Apoio à Família – Componente de Apoio à Família – ano lectivo 2022/2023 e 2023/2024;
3. Análise e votação do Contrato de Delegação de Competências para Actividades de Enriquecimento Curricular – ano lectivo 2022/2023 e 2023/2024;
4. Análise e votação do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campolide, no âmbito do fornecimento de refeições escolares e gestão dos respectivos refeitórios escolares;
5. Análise e votação da 3.ª Revisão Orçamental – 2022;
6. Análise e votação da Proposta de abate – inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação – Auto de Abate n.º 1/2022;
7. Análise e votação do Protocolo de Cedência de Instalações entre a Junta de Freguesia de Campolide e a Associação de Reformados e Pensionistas de Campolide;
8. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia referente à atividade desenvolvida;

A Ordem de Trabalhos será precedida de um “Período de Intervenção do Público” e de um “Período de Antes da Ordem do Dia” de acordo com os artigos 35º e 36º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Campolide.

E para constar se passa o presente **EDITAL** e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Lisboa, Secretaria da Junta de Freguesia de Campolide, aos 15 de setembro de 2022. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

André Nunes de Almeida Couto